



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº2925 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

*“Dá-se o nome ao Posto da Estratégia de Saúde do Bairro do Leitelândia – **“SORAIA ASSUNÇÃO DA SILVA”**, no município de Primavera, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Primavera, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 Fica denominada de **“SORAIA ASSUNÇÃO DA SILVA”**, o posto de *Estratégia da Saúde do bairro Leitelândia.*

Art. 2º. A Prefeitura através do órgão competente providenciará a identificação da referida Estratégia de Saúde, fixando placa denominativa nas formas do art. 1º desta lei, e informará os órgãos competentes da referida denominação em até 60dias, após a promulgação desta.

Art. 3º. Os encargos decorrentes da presente Lei, correrão a conta de dotação própria desta Prefeitura Municipal de Primavera.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Executivo “Moura Carvalho”, em 13 de setembro de 2021.

ÁUREO BEZERRA GOMES
Prefeito Municipal